

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 906/86
INTERESSADO : ANDREAS LEONARDUS DOESWIJK
ASSUNTO : Indicação do interessado para, como Professor II, ministrar "História da América" e "História Moderna" na FCL de Bragança Paulista
RELATOR : CONS. JORGE NAGLE
PARECER CEE Nº : 159/87 CTG - "D" Aprovado em 22/01/87
COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, indica Andreas Leonardus Doeswijk para, na categoria docente de Professor II, ministrar as disciplinas "História da América" e "História Moderna", do Departamento de História, no Curso de Licenciatura Plena em História, em substituição aos professores Maurício Zago Dorsa, aprovado pelo Parecer CEE nº 1826/83 e Paulo Celso Miceli, aprovado pelo Parecer CEE nº 448/86.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

Andreas Leonardus Doeswijk é licenciado em Sociologia pela Universidade Católica de La Plata - República Argentina, em 1976.

É Mestre em História pela Universidade Estadual de Campinas, onde estudou as disciplinas: "Técnicas de Pesquisa", "Historiografia Brasileira", "História Econômica do Brasil", "Metodologia em História", "História Econômica Geral", "Tópicos Especiais - Movimentos Sociais", "Epistemologia Geral", "Tópicos Especiais em Ciências Sociais" e "Estudo de Problemas Brasileiros".

Em 14 de agosto de 1985, apresentou a dissertação: "Entre a Unidade e a Autonomia, a Revolução e a Reforma. O Movimento Operário Argentino entre o V e o IX Congresso da FORA: 1905 - 1910".

Encontra-se matriculado no Curso de Doutorado, conforme se verifica no documento às fls. 27.

De acordo com a grada horária apresentada, o interessado é aluno da UNICAMP, em Curso de Doutorado, leciona 4 aulas semanais de "Historiografia" na Universidade Metodista de Piracicaba, 2 aulas de "História da América" e 2 aulas de "História Moderna" na Faculdade que ora o propõe.

A instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE n° 5/80 e, igualmente, às normas da Deliberação CEE n° 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

3 - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Andreas Leonardus Doeswijk para, na categoria docente de Professor II, ministrar as disciplinas "História da América" e "História Moderna", do Departamento de História, no Curso de Licenciatura Plena em História da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Louva-se o desenvolvimento acadêmico do interessado e espera-se dê seqüência ao seu enriquecimento curricular.

São Paulo, 16 de dezembro de 1986.

a) Cons. JORGE NAGLE

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Robert Henry Srouf, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22.01.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente